Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
549	10.3.14	

Projeto de Lei nº. 022, de 10 de março de 2014.

Denomina de Antônio Fernando Pereira de Carvalho, a rua projetada D, do Loteamento "Jardim Botânico".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ___ de _____ de 2014, aprovou Projeto de Lei nº.___/2014, de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. A rua projetada D, do Loteamento "**JARDIM BOTÂNICO**", passa a ser denominada de **Rua ANTÔNIO FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO.**

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 10 de março de 2014.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Vereador

APROVADO
Em 1ª Discussão por
Sessão 17 / 03 / 2014
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por
Sessão 24 / 03 / 2014
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

Assunto: Pedido de nome para rua.

ANTONIO FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO, apelido "**FERNANDO CANDIM**", nasceu em Mococa no dia 08/07/1938 e faleceu em Mococa no dia 06/07/2011, com 73 anos de idade, filho de **ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO** e **MARIA GERALDO DE CARVALHO**, casou-se com **LUIZA FOGARIN DE CARVALHO** e no qual teve 4 filhos: Tereza Cristina Pereira De Carvalho, Antonio Pereira De Carvalho Neto casado com Rojane Ferreira Pena Carvalho, Luis Fernando Pereira De Carvalho casado com Leonor De Castro Carvalho e Paulo Cesar Prereira De Carvalho.

Sempre trabalhou em Mococa como agricultor e pecuarista, no inicio para Sra. AMALIA RIBEIRO LIMA DO VALLE, e seus filhos por mais de 30 anos, depois passou a trabalhar por conta própria na compra e venda de gado e retiro de leite (era neto do vendedor de leite do passado "Bepe Geraldo"), foi uma pessoa humilde, honesta que sempre contribuiu para todas as festas de igrejas e participava de todos os leilões de gado em prol da Santa Casa, Igrejas, APAE, Santos Reis e etc.

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº. 204/2014.

PROJETO DE LEI Nº. 022/2014.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 10 de março de 2014.

Guilherme de Souza Gomes
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 204/2014.

PROJETO DE LEI Nº. 022/2014.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 20 / 03 / 2014.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: _____/_____/_____.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Francisco S. G. Pereira.

DATA DA NOMEAÇÃO: 20 / 03 / 2014.

Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 204/2014.

PROJETO DE LEI Nº. 022/2014.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: _____/_____/_____.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____/_____/_____.

Relator

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº022/2014

INTERESSADO:- Francisco Carlos Cândido

ASSUNTO : - Denomina de Antônio Fernando Pereira de Carvalho, a rua projetada D, do Loteamento "Jardim Botânico".

RELATOR :-

Como relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, _____ de _____ de 2014.

Relator

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
5918 04/04/14
N.º PROTOCOLO DATA
LUCIA S. MONA... Setor Protocolo

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº. 229/2014-CM.

Mococa, 02 de abril de 2014.

Excelentíssima Senhora Prefeita:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 31 de março último, constando de:

1- Autógrafo nº.024/2014, referente ao Projeto de Lei nº019/2014. (de autoria do Vereador Sérgio Roberto de Souza - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº.025/2014, referente ao Projeto de Lei nº020/2014. (de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº.026/2014, referente ao Projeto de Lei nº021/2014. (de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº.027/2014, referente ao Projeto de Lei nº022/2014. (de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido - aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo nº.028/2014, referente ao Projeto de Lei nº023/2014. (de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes - aprovado em sessão ordinária)

6- Autógrafo nº.029/2014, referente ao Projeto de Lei nº024/2014. (de autoria da Vereadora Elisangela Mazini Maziero Breganoli - aprovado em sessão ordinária)

7- Autógrafo nº.030/2014, referente ao Projeto de Lei nº025/2014. (de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano - aprovado em sessão ordinária)

8- Autógrafo nº.031/2014, referente ao Projeto de Lei nº027/2014. (de autoria do Vereador Agimar Alves - aprovado em sessão ordinária)

9- Autógrafo nº.032/2014, referente ao Projeto de Lei nº028/2014. (de autoria do Vereador Agimar Alves - aprovado em sessão ordinária)

10- Autógrafo nº.033/2014, referente ao Projeto de Lei nº029/2014. (de autoria do Vereador Sérgio Roberto de Souza - aprovado em sessão ordinária)

11- Autógrafo nº.034/2014, referente ao Projeto de Lei nº030/2014. (de autoria do Vereador Brasilino Antonio de Moraes - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

Exma. Sra.
Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal de
Mococa

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº. 027 DE 2014.

PROJETO DE LEI Nº.022/2014.

Denomina de Antônio Fernando Pereira de Carvalho, a rua projetada D, do Loteamento "Jardim Botânico".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 31 de março de 2014, aprovou Projeto de Lei nº.022/2014, de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. A rua projetada D, do Loteamento "**JARDIM BOTÂNICO**", passa a ser denominada de **Rua ANTÔNIO FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO.**

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 1º de abril de 2014.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1° Secretário

FRANCISCO S. G. FERNANDES
2° Secretário